



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 219/2019/DG – Manaus, 22 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Administrativa Nº 51/2016, datada de 2-3-2016, que regulamenta o plantão permanente da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (SMBMI), no âmbito do TRT da 11ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 065/2019/DMP.SMBMI, com a indicação dos servidores que estarão de plantão em regime de sobreaviso no mês **/maio/junho/julho/2019**, bem como as demais informações constantes na MA-283/2016;

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 87/2017/SGP, datada de 26 de janeiro de 2017, delegando à Diretoria-Geral competência para expedir ato que regulamenta o plantão permanente da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, em regime de sobreaviso,

**R E S O L V E**

Art. 1º Baixar o calendário do plantão em regime de sobreaviso da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (SMBMI) para o mês de **maio/junho/julho 2019**, que será exercido por servidores na forma discriminada no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada eletronicamente

**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT 11ª Região, em substituição.

*ml*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Diretoria-Geral*

<b>SEMANA</b>	<b>MÊS</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LINHA INSTITUCIONAL</b>
<b>23 a 29.5.2019</b>	<b>Maio</b>	<b>José Ricardo da Silva Santiago</b>	<b>(92) 98417-7303</b>
<b>30.5 a 05.6.2019</b>	<b>Maio/Junho</b>	<b>Antonio Carlos Santos Bertollo</b>	
<b>13 a 20.6. 2019</b>	<b>Junho</b>	<b>Heliton Fernandes Pinheiro</b>	
<b>21 a 27.6 .2019</b>	<b>Junho</b>	<b>Pedro Gonzaga da Costa</b>	
<b>28.6 a 4.7.2019</b>	<b>Junho/Julho</b>	<b>João Alberto Ferreira de Souza</b>	